



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 613/2017

em 31 de maio de 2017

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

93 / 17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, que objetiva a utilização dos recursos disponíveis do Bloco da Média e Alta Complexidade – Comando Único do SUS, através de Superávit Financeiro, já que os referidos recursos foram recebidos no exercício de 2016 e não foram utilizados, para o custeio da folha de pagamento dos servidores municipais, suprindo a demanda da rede.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, COM RECURSOS DISPONÍVEIS DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – COMANDO ÚNICO DO SUS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

BIRIGUI PROT:00000001673/2017-05/06/2017-06:11:59



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 93/17

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, COM RECURSOS DISPONÍVEIS DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – COMANDO ÚNICO DO SUS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.564.924,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – LDO de 2017 e alterações, Lei nº 5.733/2013 – PPA 2014/2017 e alterações com recursos disponíveis do BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – COMANDO ÚNICO DO SUS, suplementando as dotações abaixo:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

							R\$
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	488	Fonte: 05	1.279.924,50
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	490	Fonte: 05	25.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	494	Fonte: 05	250.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	496	Fonte: 05	10.000,00

ART. 2º. O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, provenientes do Bloco da Média e Alta Complexidade – Comando Único Do SUS, vínculo detalhado nº 05.300.58, Fonte 278, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.00000298-5 CEF - COMANDO ÚNICO DO SUS.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2016

CONVÊNIO:	CEF – COMANDO ÚNICO DO SUS – MS			
VÍNCULO DETALHADO	05.300.58	CÓDIGO BANCO	4584	FONTE 278

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2016	R\$ 1.637.784,33
(-) RESTOS A PAGAR – 2014	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2015	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2016	R\$ 72.859,83
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.564.924,50

Max Angelson Menor Oliveira
 Contador FSP119.242/O-2
 CPF 047.295.268-48

Antonio Donizete C. Alves
 Diretor de Orçamento

Ricardo Augusto Bordin
 Gerente de Orçamento